



GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ



OFÍCIO Nº 199/2025

Paulinho
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
RECEBIDO EM 30/09/2025

BELA CRUZ, 30 de setembro de 2025.

Senhor Presidente

Dando cumprimento aos artigos 165, da Constituição Federal, art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), combinado com o § 5º, do art. 42, da Constituição Estadual, remetemos a esse Poder Legislativo o anexo projeto de lei que trata da proposta orçamentária do Município de BELA CRUZ para o exercício financeiro de 2026.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de apreço e respeito.

Atenciosamente,


JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
Prefeito Municipal

Exm. Sr.
Egberto Alves de Sousa
DD. Presidente da Câmara Municipal de BELA CRUZ
NESTA